



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Decreto Municipal n. 10.662 de 2016, Decreto Municipal n.º 11.196 de 2018, Decreto Municipal n.º 11.250 de 2018, Lei 10.895 de 2017, bem como das condições a seguir estabelecidas, que tem por **OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HGNI, MMBB e UPAS 24 HORAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO VII DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor das empresariais:

- **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.085.822/0001-12**, PARA OS ITENS: 02, 04, 19, 35, 36, 37, 43, 48, 49, 58, 65, 69, 80, 115, 116, 128, 164, 166, 187, 188, 214, 218, 231, 240, 245, 255, 258, 260, 261, 264, 282, 294, 295, 308, 316, 326, 334, 350, 355, 361, 369, 370, 371, 374, 445, 446, 451, 452, 454, 468, 473 E 476 NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.397.980,76 (OITO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

- **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.520.829/0003-02**, PARA OS ITENS: 103, 210, 225, 309 E 428 NO VALOR TOTAL DE R\$ 568.956,80 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 11.101.919/0001-98**, PARA OS ITENS: 50 E 138 NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

- **HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 11.634.742/0001-95**, PARA OS ITENS: 32, 81, 84, 91, 107, 123, 130, 142, 146, 158, 170, 171, 174, 184, 185, 193, 208, 212, 215, 227, 244, 273, 276, 279, 297, 306, 343, 346, 366, 373, 397, 402, 404, 406, 409, 411, 427, 431, 469 NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.512.041,60 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E DOZE MIL QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 12.889.035/0001-02**, PARA OS ITENS: 190, 249, 387 E 407 NO VALOR TOTAL DE R\$ 106.900,00 (CENTO E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

- **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 24.875.483/0001-36**, PARA OS ITENS: 06, 07, 14, 23, 27, 28, 29, 33, 42, 55, 61, 82, 86, 90, 92, 97, 106, 118, 126, 131, 133, 139, 143, 144, 147, 150, 151, 153, 155, 162, 163, 165, 167, 168, 177, 178, 189, 191, 201, 211, 213, 217, 228, 233, 237, 247, 256, 267, 272, 285, 288, 292, 293, 312, 322, 352, 353, 354, 359, 365, 376, 378, 382, 385, 396, 401, 403, 405, 412, 414, 426, 429, 432, 434, 437, 443, 447, 448, 456, 463, 467 E 477 NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.552.583,74 (ONZE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

- **J B T INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 27.168.027/0001-44**, PARA OS ITENS: 08, 10, 11, 13, 16, 18, 21, 39, 40, 41, 46, 47, 54, 62, 63, 76, 79, 83, 85, 88, 93, 94, 98, 108, 112, 113, 122, 132, 134, 141, 148, 149, 152, 181, 186, 194, 195, 206, 234, 243, 251, 252, 277, 278, 302, 303, 314, 331, 332, 358, 379, 433 e 458 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.439.308,46 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

- **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 27.844.493/0001-00**, PARA OS ITENS: 22, 24, 95, 114, 120, 121, 140, 157, 159, 160, 230, 263, 280, 281, 286, 307, 335, 341, 347, 367, 381, 384 E 418 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.343.281,40 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

- **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 31.030.858/001-22**, PARA O ITEM: 287 NO VALOR TOTAL DE R\$

85.425,00 (OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

- **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 31.912.939/0001-56**, PARA O ITEM: 45, 59, 60, 77, 78, 104, 119, 182, 202, 205, 253, 462, 464 E 466 NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.756.464,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

- **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48**, PARA O ITEM: 344 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.329,12 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

- **GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LIMITADA – CNPJ 42.180.406/0001-43**, PARA O ITEM: 296 NO VALOR TOTAL DE R\$ 106.400,00 (CENTO E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ 73.856.593/0001-66**, PARA O ITEM: 15, 20, 30, 31, 57, 64, 74, 89, 99, 105, 135, 137, 183, 200, 219, 254, 289, 319, 329, 330, 342, 377, 419, 420, 421 E 422 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.350.986,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE **R\$ 40.247.156,88** (QUARENTA MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL CENTO CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FORAM DECLARADOS DESERTOS OS ITENS: 179, 180, 207, 220, 221, 223, 232, 238, 239, 241, 242, 246, 259, 266, 268, 269, 274, 275, 283, 291, 299, 301, 313, 323, 327, 328, 333, 340, 356, 362, 375, 386, 391, 392, 395, 398, 399, 413, 415, 416, 417, 423, 435, 436, 442, 444, 449, 450, 459, 461, 470, 471, 474, 475.

FORAM DECLARADOS FRACASSADOS OS ITENS: 01, 03, 05, 09, 12, 17, 25, 26, 34, 38, 44, 51, 53, 56, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 87, 96, 100, 101, 102, 109, 110, 111, 117, 124, 127, 129, 136, 145, 154, 156, 161, 169, 172, 173, 175, 176, 192, 196, 197, 198, 199, 203, 204, 209, 216, 222, 224, 226, 229, 235, 236, 248, 250, 257, 262, 265, 270, 271, 284, 290, 298, 300, 304, 305, 310, 311, 315, 317, 318, 320, 321, 324, 325, 336, 337, 338, 339, 345, 348, 349, 351, 357, 360, 363, 364, 368, 372, 380, 383, 388, 389, 390, 393, 394, 400, 408, 410, 424, 425, 430, 438, 439, 440, 441, 453, 455, 457, 460, 465, 472.

NOVA IGUAÇU, 21 DE JULHO DE 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 009, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando ao exigido pelos artigos 890 e 891 e Anexo LXV da Portaria de Consolidação MS/GM nº 06 de 28 de setembro de 2017 e visando sanar pendência apontada na proposta SAIPS nº 135337,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE COMPROMISSO DE FUNCIONAMENTO DA UP A 24H – Austin – Dr. Moacyr A. de Carvalho, CNES nº 2284510 – Secretaria Municipal de Saúde, com opção de custeio VIII e 09(nove) profissionais médicos 24 horas para o funcionamento da unidade, constantes no art. 889 e Anexo LXVIII para unidades novas ou 24 para unidades novas ou 24 para as unidades ampliadas, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 06 de 28.09.2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Coelho do Nascimento
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 009, de 16 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Saúde.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
 Secretário Municipal de Saúde

SEMAS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2020/049682

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174, 30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176, 30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 40/2021, 41/2021, 42/2021, 43/2021 e 44/2021,45/2021, 51/2021, 68/2021, 73/2021, 99/2021, 152/2021 e 219/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
TECNICO DE GESTÃO DO SUAS III	NILCÉIA FIORANI DA SILVA	2.125,00	20/07/2021

TECNICO DE GESTÃO DO SUAS II	GILMAR DE CARVALHO MACHADO	2.125,00	21/07/2021
EDUCADOR SOCIAL	FERNANDA DO CARMO SILVA	1.530,00	20/07/2021
ORIENTADOR SOCIAL	MARIANNA RODRIGUES COUTO	1.530,00	20/07/2021
		R\$ 7.310,00	

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2021.

Elaine Medeiros
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Matrícula: 60/700.318-9

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2020/049682

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174, 30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176, 30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 40/2021, 41/2021, 42/2021, 43/2021 e 44/2021,45/2021, 51/2021, 68/2021, 73/2021, 99/2021, 152/2021 e 219/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
ORIENTADOR SOCIAL	RODRIGO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1.530,00	23/07/2021
		R\$ 1.530,00	

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2021

Elaine Medeiros
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Matrícula: 60/700.318-9

SEMED

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/019.445